AUTÓGRAFO Nº 053/2025

Redação Final do Projeto de Lei Nº 048/2025 oriundo do Poder EXECUTIVO

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Revogar a Lei nº 2.745 de 18 de agosto de 2.004.

CELSO PAZUCH, Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a lei nº 2.745 de 18 de agosto de 2.004, que autorizou o Poder Executivo Municipal a realizar credenciamento junto ao Município de Profissionais Médicos, Clínicas de Exames e Procedimentos, mediante Chamamento Público, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Bom Retiro do Sul, 26 de março de 2025.

 Presidente Diretor

 Câmara Municipal de Câmara Municipal de

 Vereadores de Bom Retiro do Sul Vereadores de Bom Retiro do Sul